

“Anexo - Funções Básico II A

Abatedor, Armador, Auxiliar Acadêmico, Auxiliar de Biotério, Auxiliar Contábil/Financeiro, Auxiliar de Apoio Educativo, Auxiliar de Caixa, Auxiliar de Inspeção de Carne e Laticínio, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Materiais, Auxiliar de Recursos Humanos, Auxiliar de Saúde, Barman, Carpinteiro, Cozinheiro, Desenhista Copista, Digitador, Eletricista, Encanador, Funileiro, Garçom, Jardineiro, Marceneiro, Mecânico, Montador de Orquestra, Motorista, Motorista Marítimo, Oficial de Ar Condicionado/Refrigeração, Oficial de , Manutenção de Barcos, Operador de Caldeira, Operador de Máquinas, Operador de Telemonitoramento, Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Soldador, Vidraceiro”.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14-12-2004.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

### Comunicados

A Pró-Reitora de Pós-Graduação comunica a seguinte manifestação do Conselho:

O Conselho de Pós-Graduação tendo examinado as peças constantes do Processo 1998.1.25969.1.2, e de acordo com o disposto no artigo 73 do Estatuto resolveu autorizar, a alteração da nomenclatura do Programa e da Área de Concentração de “Cirurgia” para “Clínica Cirúrgica e Veterinária” para o curso de mestrado e doutorado, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação comunica a seguinte manifestação do Conselho:

O Conselho de Pós-Graduação tendo examinado as peças constantes do Processo 1989.1.22886.1.0, e de acordo com o disposto no artigo 73 do Estatuto resolveu autorizar alteração da nomenclatura do Programa e da Área de Concentração de “Ciências (Anatomia Funcional: Estrutura e Ultra-Estrutura)” para “Ciências Morfofuncionais” para o curso de mestrado e doutorado, do Instituto de Ciências Biomédicas.

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

### Serviço de Inspeção de Contratos e Convênios Comunicado

A Reitoria da Universidade de São Paulo, em atendimento ao artigo 5º da Portaria GR-3.324/2002, justifica o atraso ocorrido no pagamento para a Empresa: Elevadores Atlas Schindler S/A. Processo 05.1.14765.01.9, por problemas administrativos.

### Departamento de Administração Comunicado Rusp/Inovação-1, de 4-7-2005

A Universidade de São Paulo está licenciando com exclusividade o pedido de patente Proc. 1 0.207.426-5 sob o título “Uso do soro de látex natural para preparar composições e/ou curativos e/ou próteses com atividade angiogênica e/ou aceleradora do processo de granulação e/ou cicatrização tecidual e/ou reparo vascular ou osseo: composição e/ou curativo e/ou prótese com ação angiogênica e/ou aceleradora do processo de granulação e/ou cicatrização tecidual e/ou reparo vascular ou osseo obtida a partir do soro de látex natural: método de aplicação das composições preparadas a partir desse soro para indução da angiogênese e/ou aceleração do processo de granulação e/ou cicatrização tecidual e/ou reparo vascular ou osseo” e estará recebendo declaração de interesse até 20/7/2005 através do e-mail inovacao@usp.br

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

#### Portaria Esalq-10, de 24-6-2005

O Diretor da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, resolve:

Artigo 1º - Designar Maria Izaura Caro e Vera Marli Caro para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz e Centro de Informática do Campus Luiz de Queiroz, na modalidade Pregão, que tenham por objeto a aquisição de bens e serviços comuns.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados Maria Alayde Souza Mônaco, Cristiane Pastori de Moraes, Elcia Valquiria Dias Ferraz Sampaio, Isabel Cristina Colombo, Angela de Cássia Mônaco Maique, Rosana Aparecida Zenero Costa, Marli Izilda de Oliveira Pereira e Ricardo Vicente Michelotto.

Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação.

## FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

### Comunicado

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas comunica que a Congregação da FCF, em reunião ordinária realizada em 01/07/2005, homologou, por unanimidade dos presentes, o parecer final da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de dois cargos de Professor Doutor junto ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, na Área de Toxicologia (Edital FCF-ATAC-1/2005 - D.O. de 4-1-2005), que teve como candidatos presentes os Drs. Valdecir Farias Ximenes, Maurício Yonamine, Thomas Prates Ong, Tânia Marcourakis, Paula Macedo Cerqueira, Altamir Benedito de Sousa, Valéria Adriana Pereira, Danielle Palma de Oliveira, Edlaine Linares, Tânia Cristina Higashi Sawada, Claudete Justino Valduga e Marize Campos Valadares Bozinis. Terminadas as provas do Concurso, que foram realizadas no período de 06 a 14 de junho de 2005, a Comissão formada pelos Professores Dulcineia Saes Parra Abdalla, Mário Hiroyuki Hirata, Adalberto Pessoa Junior, Iolanda Midea Cuccovia e Cristina Wayne Nogueira, através de notas atribuídas após as respectivas provas, proclamou, em sessão pública, os resultados gerais obtidos pelos candidatos, habilitando para o cargo em apreço: Valdecir Farias Ximenes, Maurício Yonamine, Thomas Prates Ong, Tânia Marcourakis, Paula Macedo Cerqueira, Altamir Benedito de Sousa, Valéria Adriana Pereira, Danielle Palma de Oliveira, Edlaine Linares, Tânia Cristina Higashi Sawada e Claudete Justino Valduga. Em seguida, os membros da Comissão indicaram, por unanimidade, para provimento dos dois cargos em concurso os candidatos Tânia Marcourakis e Maurício Yonamine.

### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

#### Comunicado

Transferência interna e externa

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas está recebendo pedidos de Transferência Interna e Externa dos alunos regularmente matriculados, para ingresso no 1º seme-

stre de 2006, visando preencher as vagas dos cursos de bacharelado em Ciências Sociais, Filosofia, Geografia e História.

Artigo 1º - Ds datas, horário e local de inscrição

Transferência Interna: 18 a 19 de agosto de 2005

Transferência Externa: 26 e 27 de setembro de 2005

Os pedidos serão recebidos na Seção de Alunos do respectivo curso,

no horário das 9 às 12 e das 14 às 17 horas:

Ciências Sociais e Filosofia - Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 - sala 114

Geografia e História - Av. Lineu Prestes, 338 - térreo

Artigo 2º - Ds vagas para Transferência Interna

CURSOS	VESPERTINO	NOTURNO
Ciências Sociais	10	10
Filosofia	10	20
Geografia	15	15
História	21	21

Artigo 3º - Da documentação exigida para Transferência Interna

a) Preenchimento do requerimento fornecido pela Seção de Alunos;

b) Apresentação do Histórico Escolar atualizado com notas e carga horária das disciplinas cursadas.

Parágrafo único: Os alunos da USP poderão transferir-se para o 1º período do curso.

A transferência somente será autorizada uma única vez.

Os alunos desta Faculdade somente poderão pleitear transferência para outro curso, se já tiverem concluído, pelo menos, dois semestres do curso de origem.

Artigo 4º - das vagas e da documentação exigida para inscrição de Transferência Externa

Parágrafo único: A inscrição dependerá da existência de vagas remanescentes da transferência interna.

a) Atestado de matrícula da Instituição de origem, com os seguintes dados: período que o candidato está cursando; duração do curso; especificação (Bacharelado ou Licenciatura); devidamente assinado pela Instituição de origem e decreto de reconhecimento do curso;

b) Histórico escolar discriminando notas e carga horária das disciplinas cursadas e aprovadas, com os respectivos números de créditos;

c) Programa completo das disciplinas concluídas, acrescidos de bibliografia básica (cópias autenticadas pela Instituição);

d) Cédula de Identidade (fotocópia simples e acompanhada do original para conferência).

Não serão permitidas transferências para o primeiro e para os dois últimos períodos do currículo escolar.

A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador. Neste caso, deverá apresentar o seu RG e os documentos do candidato acima descritos, além de procuração firmada pelo candidato em cartório.

Quando se tratar de curso realizado no exterior, toda a documentação necessária deverá estar devidamente traduzida por tradutor juramentado e com visto da chancelaria brasileira no país de origem.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e fora do prazo estabelecido.

Artigo 5º - dos critérios de seleção dos candidatos

a) Análise do histórico escolar;

b) Prova escrita (individual e sem consulta);

c) Entrevista.

A entrevista será realizada se houver necessidade, desde que habilitado na Análise do Histórico Escolar e Prova Escrita, cuja nota deverá ser igual ou superior a 5 (cinco).

A análise do histórico escolar será de caráter eliminatório e considerará os seguintes itens:

1) Rendimento Escolar (média ponderada acima ou igual a 7,0 ou conceito B).

2) No caso de transferência externa, o currículo do interessado deverá satisfazer as condições com relação ao curso de origem, ou seja, ter adquirido créditos em disciplinas que correspondam a pelo menos a seguinte carga horária e equivalente a 2 semestres:

Curso de Ciências Sociais: 480 horas em disciplinas de Antropologia, Sociologia e Ciência Política;

Curso de Filosofia: 480 horas em disciplinas filosóficas;

Curso de Geografia: 540 horas em disciplinas específicas de Geografia;

Curso de História: 510 horas em disciplinas de História.

3) Quantidade de reprovações em disciplinas cursadas.

4) Trajetória acadêmica (quantidade de transferências, trancamentos, desligamentos e tempo de permanência no curso).

Em caso de empate de notas com valores idênticos, a Comissão de Ensino responsável pela aplicação da prova classificará o candidato que tiver o maior número de créditos em disciplinas com aproveitamento de estudos.

Artigo 6º - da classificação e do preenchimento das vagas Serão convocados obedecida a ordem decrescente, os candidatos habilitados até o limite do número de vagas, de acordo com a classificação obtida na prova escrita, cuja obtenção da nota mínima 5 (cinco) não implica na aceitação da transferência, mesmo sendo considerado candidato habilitado.

Artigo 7º - das Provas, dos Programas e da Bibliografia As datas das provas e demais informações serão divulgadas pela Seção de Alunos no dia da inscrição.

Transferência Interna

Curso de Ciências Sociais

A prova consistirá de uma dissertação sobre tema formulado com base na seguinte bibliografia:

CARRARA, Sergio e VIANNA, Adriana. “As vítimas do desejo: os tribunais caríocas e a homossexualidade nos anos 1980”. In: Piscitelli, A.; Gregori, M. F. e Carrara, S. (org.). Sexualidade e saberes: convênções e fronteiras. Rio de Janeiro: Garamond, 2004, pp.365-383.

D'ARAUJO, Maria Celina. “Mulheres, homossexuais e forças armadas no Brasil”. In: Castro, C.; Izecksohn, V. e Kraay, H. (org.). Nova história militar brasileira. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, pp.439-459.

GROSSI, Miriam Pillar. “Gênero e parentesco: famílias gays e lésbicas no Brasil”. Cadernos Pagu. Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, nº 21, 2003, pp.261-280.

Curso de Filosofia

A prova consistirá de uma dissertação sobre um tema geral.

Curso de História

A prova consistirá de uma dissertação sobre os seguintes temas:

a) A natureza do conhecimento histórico

b) História e memória

c) A problemática da colonização do Brasil

Curso de Geografia

Conteúdo Programático

1. Teoria e método científico (noções básicas)

2. Temas atuais relevantes:

2.1 Globalização;

2.2 Política internacional;

2.3 A natureza brasileira e as questões ambientais;

2.4 Questão agrária e estrutura fundiária;

2.5 Urbanização e dilemas urbanos.

3. Espaço e sociedade brasileiros.

Bibliografia:

AB’SABER, Aziz Nacib. Domínios de Natureza do Brasil. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

BACHELARD, G. Conhecimento comum e conhecimento científico. Epistemologia; a teoria das ciências questionada por Bachelard, Miller, Canghieh, Foucault. Revista Tempo Brasileiro, n. 28, p. 27-46, 1972.

CHESNAIS, François. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996.

DEMO, Pedro. Introdução à metodologia da ciência. São Paulo: Atlas, 1985.

IANNI, Octávio. A sociedade global. 4a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

MONTEIRO, Carlos Augusto de Figueiredo & MENDONÇA, Francisco (Orgs.). Clima urbano. São Paulo: Contexto, 2003

OLIVEIRA, Ariovaldo U. de. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. Estudos Avançados, v.15, n. 43, p. 185-206, set/dez, 2001.

RIBEIRO, Wagner Costa (Org.). Patrimônio ambiental brasileiro. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial, 2003.

ROSS, Jurandyr L. Sanches (Org.). Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 1995.

SANTOS, Milton & SILVEIRA, Maria Laura. Brasil, território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

VESENTINI, José W. A nova geopolítica. São Paulo: Contexto, 2001.

Transferência Externa

Curso de Ciências Sociais

Prova escrita com três questões dissertativas baseadas na bibliografia indicada a seguir:

Antropologia

BOAS, Franz. Antropologia cultural. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004. “As limitações do método comparativo da antropologia”, pp. 25-39.

DURKHEIM, Émile. As formas elementares da vida religiosa. São Paulo: Martins Fontes, 2003. “Introdução: Objeto da investigação - Sociologia religiosa e teoria do conhecimento”. EVANS-PRITCHARD, E. E. Os nuer. São Paulo: Perspectiva, 2002. Cap. 3: “Tempo e espaço”.

Ciência Política

DAHL, Robert. Sobre a democracia. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2001. Caps. 4 a 7.

DAHL, Robert. Poliarquia: participação e oposição. São Paulo: Edusp, 1999. Cap. 1.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. O contrato social. São Paulo: Nova Cultural, 1999. Livro Primeiro (Caps. VI a IX); Livro Segundo (Caps. I a IV); Livro Terceiro (Caps. I a IV).

Sociologia

CORBIN, Alain. “Bastidores”. In: Perrot, Michelle (org.). História da vida privada. Da Revolução Francesa à Primeira Guerra. Vol. 4. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

Introdução, Caps. I, II e III.

DURKHEIM, Émile. O suicídio. 4a. Ed. Lisboa: Presença, 1987. Livro II, Caps. 2 e 5.

SIMMEL, Georg. “Metrópole e vida mental”. In: Velho, Otávio Guilherme. (org.). O fenômeno urbano. 3a. Ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1976.

Curso de Filosofia

Platão - O Banquete;

Aristóteles - A poética;

Descartes - O Discurso do Método;

Kant - Primeiro e Segundo Prefácios da Crítica da Razão

Pura.

Curso de Geografia

1. O desenvolvimento do pensamento geográfico: as diversas perspectivas e escolas geográficas, importantes no Brasil e no mundo.

2. Temas clássicos da geografia e temas relevantes para a geografia atual.

3. Perspectivas de análise da Geografia Humana e da Geografia Física.

4. A representação gráfica, a história da cartografia e seu desenvolvimento na Geografia.

5. Os modos de representação gráfica e sua aplicação à Geografia, incluindo a concepção e a aplicação de tecnologias mais recentes de representação.

6. O conhecimento da natureza e a especificidade da metodologia geográfica.

7. O ponto de vista do geógrafo na abordagem da sociedade .

8. Introdução ao estudo do espaço geográfico e do território.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARLOS, Ana Fani (org.). Novos Caminhos da Geografia, São Paulo, Contextos, 1999.

CHRISTOFOLETTI, Antonio. Geografia Física. In: Boletim de Geografia Teorética, 11 (21-22), Rio Claro, AGETEO, 1981. GARCIA, G.J. Sensoriamento Remoto: princípios e interpretação de imagens. São Paulo, Nobel, 1982.

JOHNSTON, R.J. Geografia e Geógrafos, São Paulo, Difel, 1986.

LIBAULT, André. Geocartografia. São Paulo, Nacional/EDUSP, 1975.SANTOS, Milton. Por uma geografia Nova, São Paulo, Hucitec, 1978.

MONTEIRO, Carlos Augusto de Figueiredo. A Geografia no Brasil (1934-1977): avaliação e tendências. São Paulo, IGEOP/USP, 1980.

MORAES, Antonio Carlos Robert. Ideologias Geográficas, São Paulo, Hucitec, 1988.

QUAINI, Massimo. A construção da Geografia Humana, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.

TRICART, Jean. Ecodinâmica, Rio de Janeiro, IBGE/SUPREN, 1977.

Curso de História

A prova consistirá de uma dissertação sobre tema formulado com base na seguinte bibliografia:

1. A natureza do conhecimento histórico

2. História e memória

3. A problemática da colonização do Brasil

BURKE, Peter (org.). A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: Unesp, 1982 (Biblioteca Básica).

CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo. Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CHESNEAUX, Jean. Devemos fazer tabula rasa do passado? São Paulo: Ática, 1995.

FINLEY, M. Aspectos da Antiguidade. Lisboa: Ed. 70, 1990.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Nacional, 1971.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. Rio de Janeiro: José Olympio, 1936 (e outras edições).

LE GOFF, Jacques. História e memória. Campinas: Unicamp, 1990.

NOVAIS, Fernando A. Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial. São Paulo: Hucitec, 1978.

PIRENNE, H. Maomé e Carlos Magno. Lisboa: Dom Quixote, 1971.

Artigo 8º - da Matrícula

Os candidatos aprovados em transferência interna e externa deverão realizar a matrícula em data a ser divulgada oportunamente na respectiva Seção de Alunos.

Para a matrícula, será exigida Guia de Transferência expedida pela instituição de origem acompanhada dos seguintes documentos:

1) Certificado de Conclusão do ensino médio e o respectivo histórico escolar.

2) Quando se tratar de curso médio concluído no exterior, a documentação deverá estar reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

3) Cédula de Identidade (duas cópias) e, se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil (uma cópia).

4) Certidão de Nascimento ou Casamento (duas cópias).

5) Certificado de Reservista, quando do sexo masculino (uma cópia).

6) Título de Eleitor (uma cópia).

7) CPF (uma cópia).

8) 1 foto 3x4 recente.

Artigo 9º - E de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre convocações e informações referentes a este processo seletivo.

A inscrição implicará no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

O não comparecimento aos locais indicados, nas datas e horários determinados, significa a exclusão do candidato do processo de transferência.

Não serão aceitos pedidos de revisão ou vistas das provas escritas e da análise do histórico escolar.

O resultado final e as informações serão divulgadas somente nas Seções de Alunos e pela internet www.fflch.usp.br/graduacao.

Artigo 10 - do Aproveitamento de Estudos

As disciplinas cursadas fora da USP poderão ser aproveitadas, desde que seja deferida a equivalência pela Comissão de Ensino, até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o referido curso.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

#### Despacho do Superintendente, de 4-7-2005

**Homologando**, no Proc. USP 05.1.532.62.9 - I -Vol.; 05.1.2273.62.0 - II -Vol.; 05.1.2276.62.0 - III -Vol.; 05.1.2288.62.8 - IV -Vol.; 05.1.2345.62.1 - V - Vol.; e 05.1.2419.62.5 - VI - Vol. - Modalidade: Tomada Preço 2-05, nos termos do inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666-93, o processo acima epigrafado e adjudicando a favor da empresa relacionada, o item objeto da licitação, pelo critério de Tomada de Preço - Tipo de Licitação: Técnica e Preço: Item 1, à empresa Poliedro Informática Consultoria e Serviço Ltda.

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

#### Termos de Aditamentos de Contratos

Proc. 2004.1.1088.55.1. Contratante: Instituto de Ciências Matemáticas